



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Página 1

LEI Nº 2273, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

205	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	215.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

54	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 302	TESOURO/PNAC	
55	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	-55.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 303	TESOURO/PNAP	
57	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 305	TESOURO/EJA	
58	12.306.0029.2024.0000	Alimentação Escolar	-75.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 306	TESOURO/MAIS EDUCACAO	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 04 de outubro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

04/10/16 A 26/10/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº01871
De: 04/10/2016 até 26/10/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013